

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.**

**INDICAÇÃO nº 246 /2022.**

**O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA**, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo A CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA ENTRADA DO BAIRRO LAGOINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:**

A presente indicação visa a conclusão da obra de revitalização do trecho da entrada do Bairro Lagoinha, na Sede do Município. Esta obra encontra-se paralisada e incompleta.

Esta via é o principal acesso ao bairro, portanto o fluxo de veículos e pedestres nesta rua é muito grande. A existência de uma obra incompleta prejudica o fluxo e gera transtornos à mobilidade urbana.

Sobre o assunto, o Art. 5º, XI, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

*Art. 5º - Compete ao Município:*

*XI – A construção e abertura de ruas e sua conservação; (grifo nosso)*

Portanto, com a conclusão da obra, haverá uma melhoria na mobilidade e bem-estar dos moradores e da população que transita pelo local, auxiliando também no fluxo de veículos que passam por esta rua.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.


Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 09 dia do mês de agosto de 2022.

**APROVAÇÃO SIMPLES**

Em: 05/08/2022

Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A

  
Thiago dos Santos Rocha  
Vereador

PSB – Partido Socialista Brasileiro

09/08/2022  
Flavia Lethicia D. dos Santos  
Assessora Parlamentar/Plenário  
Diretoria Legislativa - CMSGA